



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0241, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 38/2020, o qual tem como objeto a contratação de 1000 licenças, por prazo determinado de 12 meses, para acesso à plataforma Mettzer.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMYLLA PORTELA ARAÚJO, matrícula nº 70.267, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: METTZER SISTEMAS LTDA;

Contrato: 38/2020;

Objeto: Contratação de 1000 licenças, por prazo determinado de 12 meses, para acesso à plataforma Mettzer.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora DANIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 70.525.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 31/12/2020, às 09:30 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0256896** e o código CRC **D78B77AF**.